



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SR/PF/RO

TERMO ADITIVO N° 5º - PRORROGAÇÃO/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.000186/2019-41

**QUINTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.
09/2019-SR/PF/RO,
QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO
DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL
EM RONDÔNIA E A
EMPRESA DF
TURISMO E
EVENTOS LTDA..**

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.393.494/0038-28, sediada Av. Lauro Sodré, nº 2905, bairro Nacional, CEP: nº 76.802-449 em Porto Velho/RO, neste ato representado pelo seu Superintendente o Sr. **RAFAEL FERNANDES SOUZA DANTAS** inscrito no CPF: 267.122.908-99, brasileiro, Delegado da Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 263 -SE/MJSP de 13/12/2021, publicada no DOU em 14 de Março de 2022, e a subdelegação de competência conforme Portaria 16.079 - DG/PF, de 08 de Abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 069, de 11.04.2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.586/0001-08, com sede social na SRTVS, Quadra 701, Bloco II – Sobreloja 14/15/16, Ed. Assis Chateaubriand – Brasília/DF - CEP: 70.340.906, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HUGNEY SILVA VELOZO**, portador da Cédula de Identidade n. 1361002 SSP/DF e CPF 666.612.691-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.000186/2019-41 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, **RESOLVEM**, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 09/2019-SR/PF/RO, decorrente do Pregão n. 00022/2018 (UASG – 158152), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA PRORROGAÇÃO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de 02/03/2023 a 01/03/2024, nos termos da cláusula segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O valor global (anual) da contratação permanece em **R\$ 926.802,39** (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e dois reais e trinta e nove

centavos).

Gestão/Unidade: 00001/200378

Fontes: TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000)

Elemento de Despesa: 339033

2.1 - Por tratar de despesa ordinária e rotineira, as despesas relativas aos respectivos períodos estão asseguradas quando da liberação da Cota, conforme Declaração de disponibilidade orçamentária (26239986).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por estarem justos e acordados, sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho/RO, na data da assinatura digital.

RAFAEL FERNANDES SOUZA DANTAS
Superintendente Regional da Polícia Federal
Representante da CONTRATANTE

HUGNEY SILVA VELOZO
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

1. Adair José da Silva

CPF: 639.079.922-53

2. Luis Fernando de Assis Silva

CPF: 807.555.932-00



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DE ASSIS SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 28/12/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 28/12/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDES SOUZA DANTAS, Superintendente Regional**, em 28/12/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGNEY SILVA VELOZO, Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **26369606** e o código CRC **9646FF2F**.

Referência: Processo nº 08475.000186/2019-41

SEI nº 26369606